

PORTARIA Nº 0634/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e, a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos do Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência AGOSTO/2024, no valor de R\$ 2.569.450,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Repasse Estadual para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência AGOSTO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, Opção conf Resol. CIB nº 188 de VIII* 03/07/2014 - Qualificada.		R\$ 325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf.		
CUIABÁ		Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Opção VIII*	R\$	325.000,00

Resol. CIB

n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada

UPA - VERDÃO - CNES: 7861826, conf.

Resol. CIB

Opção VIII*

R\$ 162.500,00

n.º 273 de 05/09/2024 - Habilitada

UPA - LEBLON - CNES: 7926804, conf.

Resol. CIB

Opção VIII*

R\$ 162.500,00

n.º 272 de 05/09/2024 - Habilitada

VÁRZEA GRANDE

UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol.

CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Opção VIII*

Ministério da Saúde

R\$

325.000,00

UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376,

conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e

Resol. CIB Ad Referendum n.º 07 de

05/04/2023 - Habilitada e Qualificada

Opção V*

R\$ 195.000,00

POCONÉ

UPA I - POCONE (Jaime Verissimo de Campos

"Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução

CIB n.º 060 de 04/05/2023 - Habilitada e

Resol. CIB n.º 066 de 21/03/2024 - Qualificada

Opção III

R\$

110.500,00

SUB - TOTAL BAIXADA CUIABANA

R\$ 1.605.500,00

REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIO

TIPO

FORMA
PAGTO

DE
MÊS/R\$

GARÇAS ARAGUAIA

BARRA
GARÇAS

DO UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º
099 de 12/12/2019 - Habilitada

Opção V*

R\$

113.750,00

SUB -TOTAL GARÇAS
ARAGUAIA

R\$ 113.750,00

REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIO TIPO

FORMA
PAGTO

DE
MÊS/R\$

NOROESTE

JUÍNA

UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 -
Habilitada

Opção III*

R\$

65.000,00

SUB

-TOTAL R\$

NOROESTE

65.000,00

REGIÃO DE SAÚDE MUNICÍPIO

TIPO

FORMA
DE
PAGTO

MÊS/R\$

SUL-

MATOGROSSENSE

RONDONÓPOLIS

UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937,
conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Opção
Habilitada e Resol. CIB n.º 384 de 15/12/2022 - VIII*
Habilitada e Qualificada

R\$

325.000,00

PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada e da Resol. CIB n.º 066 de 21/03/2024 - Qualificada	Opção VII*	R\$ 281.450,00
SUB -TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 606.450,00			
REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	TIPO	FORMA DE PAGTO MÊS/R\$
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III* R\$ 65.000,00
SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	R\$ 113.750,00
SUB -TOTAL NOROESTE R\$ 178.750,00			
TOTAL UPA AGOSTO/2024	GERAL		R\$ 2.569.450,00

*CNES Estabelecimentos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 247eb243

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar